DECRETO Nº 11.166 / 2019

Altera o Decreto nº 10.729/2017**,** que nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 2.468, de 29/8/2000 e 3.779/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, **(mandato: outubro/2017 a outubro/2021):**

"I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a) Selma Lopes Superbi (T).

II – REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO CORPO DISCENTE:
c) Ana Maria Moreira Botelho (T)."

Art. 2º Altera os incisos I e II, art. 1º do Decreto nº 10.729, de 19.10.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
.....

"I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a) Luciano dos Santos (T).

II – REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO CORPO DISCENTE:
c) Fernanda Mendes Pereira (T)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 9 de fevereiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernanda Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ___/___/2019.